COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2002 (Do Sr. Sarney Filho)

Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias fiscalize a Agência Nacional de Petróleo – ANP, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA e a Petrobras no que se refere à conformidade das atividades de prospecção de petróleo no território nacional.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, inciso II, e 61 do Regimento Interno, proponho a V. Exª que, ouvido o Plenário desta comissão, sejam adotadas as providências necessárias para realizar ato de fiscalização e controle relativo às causas dos recentes acidentes em instalações da Petrobrás e à atuação daquela empresa na prevenção e controle de acidentes.

JUSTIFICAÇÃO

Foi apresentada a esta Comissão a Proposta de Fiscalização e Controle nº 72, de 2002, de autoria do Deputado Luiz Alberto, destinada a fiscalizar a Agência Nacional de Petróleo – ANP, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA e a Petrobras em suas ações no que se refere aos testes sísmicos na Baía de Camamu, no Estado da Bahia.

O ilustre Deputado Fernando Gabeira, relator da matéria, discorre com precisão sobre os vários efeitos ambientais deletérios que podem resultar das

atividades de prospecção de petróleo, entre as quais se inclui a realização de testes sísmicos, justificando, sem sombra de dúvida, a realização da fiscalização e controle objetos da proposta em análise.

No entanto, temos que considerar que a Petrobras e outras empresas detentoras de concessões de áreas para pesquisa e exploração de petróleo vêm realizando prospecções em várias outras regiões do País, além da Baía de Camamu. Buscas por novos campos de petróleo estão sendo realizadas na Amazônia, no interior do Nordeste, ao longo de boa parte de nosso litoral. Certamente, entre essas áreas, encontram-se várias com ecossistemas frágeis e com atributos naturais únicos e que devem ser preservados.

Além dos aspectos relacionados com os fatores naturais do meio ambiente, as atividades de prospecção de petróleo causam efeitos sócio-econômicos, criando expectativas, colocando populações nativas isoladas em contato com técnicos e trabalhadores vindos de outras regiões, introduzindo elementos culturais novos e criando riscos de disseminação de doenças, entre outros.

Por estas razões, em todas essas áreas a Petrobras e demais empresas precisam estar rigorosamente em conformidade com a legislação ambiental, respeitando os atributos naturais de cada uma delas.

Isto posto, consideramos necessária uma ação de fiscalização e controle mais ampla, estendendo sua abrangência para todas as áreas, no território nacional, em que estiverem sendo realizadas prospecções para detecção de petróleo e gás natural.

Sala da Comissão, em de

de 2002.

Deputado Sarney Filho